



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 115, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 61/2011 da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa **RESOLVE ad referendum:**

- I) Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade**, em Associação Ampla em Rede;
- II) Condicionar a implantação do Curso à autorização da CAPES/MEC;
- III) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Damião Duque de Farias